

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Lei nº 058 de 25 de agosto de 1993.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A ADQUIRIR E CEDER A
EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELÉGRAFOS,
MOVEIS SOB A MODALIDADE DE
COMODATO.

Luiz César Maggi Bassani, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir e ceder à EBCT, mediante comodato, os seguintes móveis:

- I- duas (02) cadeiras estofadas;
- II- um (01) balcão em pinus revestido de placas plásticas com 2,50 m x 0,70 m x 1,10 m;
- III- um (01) cofre de aço;
- IV- uma (01) mesa com gavetas;
- V- um (01) armário de madeira com duas portas;
- VI- uma (01) balança- capacidade 2 Kg- com divisão em gramas.

Art. 2º- O comodato ora autorizado será formalizado em contrato, vigorando por tempo indeterminado, conforme minuta anexa.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

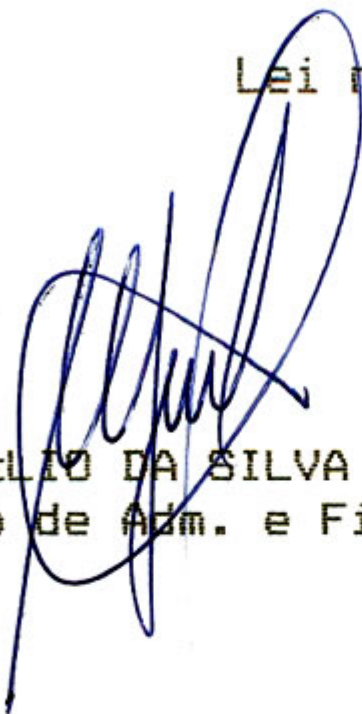
Gabinete do Prefeito Municipal em 25 de agosto de 1993.

LUIZ CEZAR MAGGI BASSANI
Prefeito Municipal

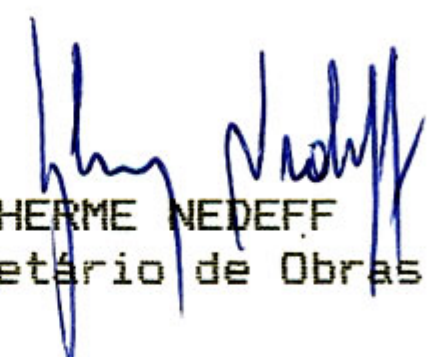
Registre-se e publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

Lei nº 058/93



MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES
Secretário de Adm. e Finanças



GUILHERME NEDEFF
Secretário de Obras



LUIZ FERNANDO ZIMMER
Secretário do Bem Estar Social



SATIRO ROCHA
Secretário de Desp. e Tur. e
Desenvolvimento.



FABRICIO CRIPPA BRAGAGNOLO
Secretário da Saúde



CLAIR EMERIM BASSANI
Secretária da Educ. e Cultura



DAVENIR TRESPACH
Secretário do Meio Amb.
Parques e Jardins.